ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 11/95

Autoriza Vereadores a participar do XII Seminário Estadual de Vereadores e da 3ª Reunião de Presidentes de Câmaras do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, bem como do Seminário sobre Tribunal de Contas, em Santa Cruz do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam três Vereadores autorizados a participar do XII Seminário Estadual de Vereadores e da 3ª Reunião de Presidentes de Câmaras do Rio Grande do Sul a realizar-se nos dias 03 (três) e 04 (quatro) de julho de 1995, em Porto Alegre, bem como do Seminário sobre Tribunal de Contas a realizar-se nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de julho de 1995, em Santa Cruz do Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Lei Municipal nº. 577/85.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 26 de junho de 1995.

Ver. Selio Milbradt
Presidente

Ver. Marcio Karsburg
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
26/06/95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução nº. 11/95 tem por fito propiciar a parlamentares desta Casa participação em eventos promovidos pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul e pelo Instituto Gamma de Assessoria a Municípios.

Crê esta Mesa Diretora que aqueles eventos em muito contribuirão para que os mandatos dos que participarem dos mesmos, bem como para os dos demais pares da Casa, estejam cada vez mais bem preparados para os embates legislativos que ainda iremos viver.

Salientamos que a autorização que o Projeto prevê será para três Vereadores participarem, os quais serão escolhidos pelo Plenário posteriormente.

Agudo, 26 de junho de 1995.

Ver. Selio Milbradt
Presidente

Ver. Marcio Karsburg
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
26/06/95